

# ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA Emissão da Carta de Projeto Aprovado **Projeto Elétrico:** 04966 / 25

TIPO DE PROJETO: SUBESTAÇÃO AÉREA

TRAFO: 112,5 kVA TENSÃO: Alta

PROP DA OBRA: TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CLASSE: Poder Público

**CPF\CNPJ:** 01.786.078/0001-46 **FONE:** 6332167547 63984135590 **EMAIL:** engenharia@mpto.mp.br

ENDEREÇO: RUA FLORIANO SANTOS Nº 02

CIDADE: TOCANTINOPOLIS BAIRRO: AEROPORTO

RESP. TEC. PROJETO: FREDERICO FERREIRA FROTA

**REG. CLASSE: 2400742103** 

### Prezado (a), TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

O projeto apresentado está de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, REN 1000 e encontra-se **APROVADO**. Desde então, o projeto está apto para execução das instalações, devendo ser realizada por um profissional habilitado. Segue uma via do projeto aprovado, que terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. Após a conclusão das instalações, o comissionamento deverá ser solicitado através dos links: Poder público - https://www.grupoenergisa.com.br/demais-solicitacoes-poder-publico; Grandes clientes - https://www.grupoenergisa.com.br/portal-de-grandes-clientes. mediante envio dos seguintes documentos:

### LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

- DRT (Documento de Responsabilidade Técnica) de projeto e execução da obra.
- Laudo Técnico com fotos, informando o valor do aterramento das instalações ver NDU-039, Item 4.4 Comissionamento. Enviado pelo cliente através do AWGPE

#### **RESSALVAS:**

- 1 Informamos que a sua conexão está condicionada à solicitação de disponibilidade/orçamento do ponto de conexão.
- 1.1 Essa solicitação deverá ser realizada após a aprovação do projeto e deverá ser realizada diretamente através do Portal de Grandes Clientes.
- 1.2 A conexão estará disponível somente após a aprovação e viabilidade do ponto de conexão, e o processo de solicitação deverá ser seguido para que possamos garantir o andamento da instalação.
- 2- Informamos que o transformador deverá estar locado no máximo à 140m da chave de derivação.

**OBS:** A solicitação do comissionamento da rede só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento a ser a atendido ou pelo responsável tecnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. Se houver necesidade de intervenção da rede para execução da obra, entrar em contato com a Energisa através dos canais de atendimento oficiais para programação da atividade.

O prazo para a realização do comissionamento da rede é de 30 dias a partir da data de solicitação, assim como o processo de execução da obra de atendimento tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 1000/ANEEL, conforme os seguintes artigos:

Art. 64 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 88 – Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra;

Art. 112 - Estabelece o prazo para informar ao interessado o resultado do comissionamento.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ: 25.086.034/0001-71 - Insc. Est.: 29.031.998/6 Q.104 NORTE, AV.LO4 LT.12A, 0, CENTRO, PALMAS, TO - CEP 77.006-032

Tel.: - www.energisa.com.br



# **ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**

DATA: 05/05/2025 17:38:00

Tel.: - www.energisa.com.br

